

PRR, C16, EMPRESAS 4.0

AVISO N.º 03/C16-I02/2022

Candidaturas para desenvolvimento de projetos no âmbito rede nacional de TEST BEDS

RESUMO

Este Aviso visa a criação de uma rede nacional de Test Beds através de infraestruturas que pretendem criar as condições necessárias às empresas para o desenvolvimento e teste de novos produtos e serviços e acelerar o processo de transição digital, seja via um espaço e de equipamento físico com forte componente digital ou de simulador virtual/digital. O objetivo desta rede colaborativa é aumentar o número de pilotos de produto (digitais ou apenas possíveis de produzir com recurso à digitalização de processos e de ferramentas digitais), que se tornam comercialmente viáveis.

As Test Beds são consideradas **polos de inovação, funcionando numa lógica colaborativa entre as empresas responsáveis pela sua operação e as empresas e startups a quem prestam serviços relacionados com a experimentação e teste de novos produtos e/ou serviços que encontrem em condições de atingir Technology Readiness Level (TRL) entre 5 e 9, com uma forte componente digital e/ou de simulação virtual/digital associada, visando acelerar a sua produção, industrialização e comercialização**

FINANCIAMENTO

Incentivo não reembolsável de 50% sobre as despesas elegíveis, podendo a intensidade de auxílio pode ser aumentada em:

- 15 % para Test Beds situadas em zonas assistidas que preencham as condições do art. 107, n.º 3, alínea a), do Tratado ou em,
- 5 % para Test Beds situadas em zonas assistidas que preencham as condições do art 107, n.º 3, alínea c), do Tratado e em
- 25% na condição do montante correspondente ser transferido como benefício para as PME e Startups aderentes, através da prestação de serviços abaixo

PRR, C16, EMPRESAS 4.0

AVISO N.º 03/C16-I02/2022

Candidaturas para desenvolvimento de projetos no âmbito rede nacional de TEST BEDS

FINANCIAMENTO

de uma tabela de preços de mercado, definindo dessa forma o montante do auxílio a considerar. (Com Regras específicas para Test Bed e PME).

O **montante máximo de financiamento** a conceder a cada Test Bed resulta da combinação dos seguintes escalões de valor máximo em função do número de produtos piloto:

- 40 até 59 produtos piloto: 35.000,00€ de montante máximo por produto piloto;
- De 60 até 99 produtos piloto: 40.000,00€ de montante máximo por produto piloto;
- A partir de 100 produtos piloto: 42.000,00€ de montante máximo por produto piloto;

O montante máximo global de apoio por operação permitido pelo RGIC no âmbito dos Auxílios às Test Beds, é de 7,5 milhões de euros.

ENTIDADES ELEGÍVEIS

Empresas, de qualquer dimensão ou forma jurídica, dos setores privado ou público. Podem apresentar candidaturas as empresas individualmente ou em consórcios de empresas.

No caso das candidaturas à categoria Test Beds Excelência, os consórcios elegíveis podem integrar Entidades não Empresariais do Sistema de I&I, desde que a candidatura seja aprovada no âmbito das TEF.

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DAS OPERAÇÕES (entre outras)

Deverão incluir:

- Fornecimento de serviços de demonstração, de experimentação, de teste e de capacitação às PME e Startups aderentes, tendo por base a simulação e

PRR, C16, EMPRESAS 4.0

AVISO N.º 03/C16-I02/2022

Candidaturas para desenvolvimento de projetos no âmbito rede nacional de TEST BEDS

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DAS OPERAÇÕES (entre outras)

teste de produtos ou serviços com forte componente digital que se encontrem em condições de atingir um TRL entre níveis 5 e 9;

- Disponibilização das infraestruturas e dos equipamentos, sejam físicos sejam virtuais/digitais, bem como dos recursos humanos necessários à adequada prestação do serviço pela Test Bed;
- Orientação para o mercado, incluindo a sua promoção e a partilha de *use cases* e de conhecimento, visando a sua sustentabilidade económica e financeira;
- Contributos para o trabalho em rede (ex: com as PME e Startups aderentes; com outras Test Beds; com os Digital Innovation Hub ...)
- Identificar um conjunto de empresas aderentes, incluindo PME e Startups, que integrarão a rede da Test Bed na fase de arranque;
- Ações tendentes a reduzir o nível de risco no “vale da morte” junto das PME e das Startups.
- Estar orientadas por setores e/ou por áreas tecnológicas, embora a sua atividade não se tenha de cingir obrigatoriamente a estes setores/áreas.
- Cada Test Bed deverá desenvolver um número mínimo de produtos piloto de acordo com a respetiva categoria:
 - a) Líder (mínimo 40 produtos-piloto);
 - b) Excelência (mínimo 60 produtos-piloto);
 - c) Excelência Europa (mínimo 100 produtos-piloto).

DESPEAS ELEGÍVEIS

Despesas de investimento em ativos corpóreos e incorpóreos, nomeadamente:

- Aquisição de equipamentos e aquisição de software, essenciais ao funcionamento da Test Bed;

Incentivos ao Investimento

CALL ABERTA



PRR, C16, EMPRESAS 4.0

AVISO N.º 03/C16-I02/2022

Candidaturas para desenvolvimento de projetos no âmbito rede nacional de TEST BEDS

DESPEAS ELEGÍVEIS

- Desenvolvimento de plataformas digitais;
- Aquisição de patentes.

Custos de funcionamento relacionados com a operação da Test Bed:

- Custos com recursos humanos necessários à operação da Test Bed incluindo os custos com a sua capacitação;
- Aquisição de serviços técnicos e especializados necessários para a criação e operação das Test Beds;
- Custos com deslocações e estadias necessários à operação da Test Bed;
- Custos com registo e manutenção de patentes;
- Custos indiretos.

Importante: O IVA não é elegível, entre outras despesas a detalhar.

PRAZO

Até 17.06.2022.

DOTAÇÃO

150 milhões de euros.

APLICAÇÃO

Território de Portugal Continental e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

AVISO COMPLETO

[PRR Republicacao -Aviso-para-Rede-Nacional-de-Test-Beds-final-2.pdf](#)

recuperarportugal.gov.pt